

PORTARIA Nº. 99/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Maria José Honorato de Almeida	Professora	Educação	04/05/15
Ridelane dos Santos Melo	Aux ser educ.	Educação	04/05/15
Alcione Peixoto de Moura	ACS	Saúde	04/05/15
Inamar Torres	Médico PSF	Saúde	04/05/15
Jadiane Mendonça dos Reis	Técnico em enfermagem	Saúde	04/05/15
José Anderson Neves Valença	Auxiliar Adm	Saúde	04/05/15
Luciana Carmo Silva Luna	ACD	Saúde	04/05/15
Luciana de Melo Souza	ACS	Saúde	04/05/15
Pedro Leão Ciriaco Faé	Odontologo	Saúde	04/05/15
Sheila Cristiane da Silva	Enfermeira	Saúde	04/05/15
Valdineide Santino da Silva	Aux ser gerais	Saúde	04/05/15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito